



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que seja providenciada a **substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todos os postes do balneário dos Castelhanos.**

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, INDICA a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. **Robson Lorencini Ceccon**, que seja providenciada a **substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todos os postes do Balneário dos Castelhanos.**

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Anchieta, por meio da secretaria competente, a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todos os postes do Balneário dos Castelhanos.

A iluminação pública com tecnologia LED proporciona diversos benefícios à população, como maior eficiência energética, durabilidade, economia aos cofres públicos e, principalmente, mais segurança para os moradores, melhorando a visibilidade nas vias públicas durante o período noturno.

Ressaltamos que a Prefeitura de Anchieta já vem realizando a substituição da iluminação tradicional por LED em diversas ruas e comunidades do município.

Dessa forma, solicitamos que o Balneário dos Castelhanos também seja contemplada com essa importante melhoria, promovendo mais qualidade de vida aos moradores locais.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de agosto de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 21/08/2025 16:36

Checksum: **579454A70966B8A39F2B77CF24CA0AD3DB5DC49C81E75DEA9026B94DA1AD33E6**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.